



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

PORTARIA Nº. 542/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA** Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2821/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.167.031-2 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretária de Infraestrutura Urbana e Rural, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1035 Páginas: 63/64 Ano: V
Data: 04/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 332392A6

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal